



PROCURAÇÃO “AD-JUDÍCIA”

OUTORGANTE:

Nome: _____

Órgão: _____ Matrícula SIAPE: _____

Profissão: Servidor Público Federal Estado Civil: _____

CPF: _____ Cl: _____ Fone: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

OUTORGADOS

MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA, JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO, GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO, ANTONIO EMÍLIO NUNES ROCHA, FELIPE JOSÉ NUNES ROCHA, LARISSA CARVALHO FURTADO BRAGA SILVA, HILTON EWERTON DURANS FARIAS, ARNALDO VIEIRA SOUSA, DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO, JHONATAS MENDES SILVA, GLAYDSON CAMPELO DE ALMEIDA RODRIGUES, PAULO CÉSAR CORREA LINHARES, JOAO GUILHERME CARVALHO ZAGALLO E ALEX BRASIL MANINHO brasileiros, advogados, inscritos na OAB/MA sob os n.º 4.217 (CPF: 471.224.043-15), 4.059 (CPF: 199.476.582-87), 5.135 (CPF: 758.844.963-20), 7.186 (CPF: 917.912.783-53), 7.977 (667.028.283-49), 18.984 (CPF: 051.660.283-76), 12.887 (CPF: 027.362.303-61), 10.475 (CPF: 017.109.883-80), 10.438 (CPF: 957.283.763-04), 10.698 (CPF: 010.282.093.71), 11.627 (CPF: 022.046.413-83), 12.983 (CPF: 043.051.393-32), 16.712-A (CPF: 841.337.833-87) e 11.491 (001.990.243-32) respectivamente, integrantes da Sociedade de Advogados Macieira, Nunes, Zagallo & Advogados Associados, inscrita na OAB MA sob o n.º 0018, com escritório profissional na Avenida do Vale, Quadra 22, n.º 10, Renascença II, São Luís/MA, onde recebe as notificações de praxe e estilo.

PODERES

para o fôro em geral, com a cláusula “*ad-judicia*”, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luís (MA), _____ de _____ de 20____.
